



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Gallo nº 161

Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 075/2025 - SAEMI

MIRASSOL D' OESTE – MT, 07 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOB A ELEVAÇÃO DE CLASSE DO SERVIDOR DO SAEMI EMPOSSADO EM AGOSTO DE 2012, DELEGADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 065 DE 27 DE AGOSTO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Geral da **SAEMI** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. João Luciano de Oliveira, no uso de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte;

PORTARIA

Art. 1º - Conceder Promoção Horizontal para ao servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste.

Art. 2º - Fica elevada para a Classe “C” o servidor abaixo descrito, conforme a Lei Nº 065 de 27 de Agosto de 2007, Plano de Cargos e Carreiras, em seu ANEXO II – Tabela de Vencimento:

GILMAR FERREIRA DE SOUZA

SALARIO ATUAL	SALARIO C/ ELEVAÇÃO DE CLASSE
CLASSE “B”	CLASSE “C”
NÍVEL 05	NÍVEL 05

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL